



RELATÓRIO ANUAL

Relatório das Medidas tomadas pelos Setores Administrativos, conforme solicitações feitas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Municipal durante o Exercício de 2018

- No dia 2 de Janeiro de 2018, Conforme Solicitamos, recebemos da Gerência da Gestão de Contratos e Convênios – **GGCC** a **CI Nº 001/2018**, comunicando que, mediante decisão conjunta e articulada entre Secretaria de Gestão Financeira, Comissão Permanente de Licitação, Departamento de Compras e Gerência da Gestão de Contratos e Convênios, ante as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o devido planejamento econômico-financeiro das demandas municipais, não poderá dar seguimento às operações financeiras a partir deste exercício 2018. Sendo assim, além de solicitar que sejam providenciados os devidos estudos de demandas a serem licitados, solicita também que, em caráter de urgência, logo nos sejam fornecidos por cada Ordenador de Despesas quais são os saldos financeiros que dispõe para seus contratos 2017 ainda vigentes;
- No dia 3 de Janeiro de 2018, encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, através do **Ofício nº 259/2017- GP**, os arquivos importados do Sistema TCE/PE, que encaminham os itens obrigatórios das contratações por excepcional interesse público, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde de Condado/PE durante o período de dezembro de 2017, conforme a Resolução TCE/PE 001/2015. A referida documentação foi entregue e protocolada no Tribunal de Contas do Estado - TCE/PE, em 4 de janeiro do corrente ano;
- Encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, no dia 4 de Janeiro de 2018, o **Ofício nº 01/2018**, enviando o Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia, referente ao 4º Trimestre de 2017, da Prefeitura Municipal de Condado/PE, que foi protocolado no TCE/PE em 10/01/2018;
- No dia 9 de Janeiro de 2018, recebemos do FUNPRECON, através do **ofício nº 005/2018**, o Relatório do Recadastramento dos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Fundo Previdenciário do Município de Condado/PE – (FUNPRECON), realizado no período de 17 de novembro a 18 de dezembro de 2017. Foram apresentados os seguintes fatos: A pensionista ANA KARLA VAZ PEREIRA, mesmo sendo convocada não compareceu para realizar o recadastramento, e, durante o ano de 2017, houve apenas 01(um) falecimento, sendo ela: MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA, falecida em 11 de fevereiro de 2017, (não deixou pensão);
- No dia 10 de Janeiro de 2018, conforme solicitamos para controle, recebemos da Diretoria do Tesouro Municipal e Recursos Humanos os resumos das folhas de pagamento da Prefeitura Municipal do Condado, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, referentes ao mês de dezembro de 2017. Os resumos acima citados foram nos encaminhados mensalmente e após os fechamentos das folhas de pagamento até o mês de dezembro de 2018;





- Ainda no dia 10 de Janeiro de 2018, conforme solicitamos para controle, recebemos da Celpe as faturas de energia elétrica das contas contratos da **Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Cultura**, referentes ao mês de dezembro de 2017, que, após serem analisadas e lançadas nas planilhas e nos gráficos de controle dessa Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, foram encaminhadas para o Setor de Contabilidade para pagamento, através dos **Ofícios CSCI nº 001, 002, 003, 004 e 005/2018**. As referidas faturas foram nos encaminhadas todos os meses do ano de 2018;
- No dia 11 de Janeiro de 2018, Conforme solicitamos para controle, recebemos da Superintendência Municipal de Transportes, através do **Ofício nº 002/2018**, as notas fiscais, juntamente com as planilhas do controle dos combustíveis, referentes aos abastecimentos dos veículos que atenderam a **Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social** no mês de dezembro de 2017, que, após serem analisadas, foram encaminhadas por essa Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para o Setor de Contabilidade para o devido pagamento, através dos **Ofícios CSCI nº 007, 008, 009, e 010/2018**. Conforme foram solicitadas, as referidas notas fiscais e as planilhas de controle foram nos enviadas mensalmente em todo exercício de 2018;
- No dia 15 de Janeiro de 2018, recebemos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o **Ofício nº 2148/2017/CGEST/DIGAP/FNDE**, referente à Diligência da Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 936/2011, Processo nº 23400.000744/2011-88. Informando que, para darem andamento na referida Prestação de Contas do termo PAC acima citado, o município deverá inserir na aba “Cumprimento do Objeto”, Módulo Obras 2.0 do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, em até 30 dias, a contar do recebimento deste, os documentos solicitados das Quadras Poliesportivas Cobertas, com palco do CECOLL e do EMAPA – Projetos do FNDE. Salaria que a falta de um pronunciamento por parte do Prefeito, no prazo informado, poderá acarretar a cobrança integral dos valores conveniados. Por fim, esclarece que informações complementares poderão ser prestadas pela Coordenação-Geral de Infraestrutura Educacional por meio dos contatos telefônicos ou pelo endereço eletrônico, citados nesse ofício. O referido Ofício foi encaminhado para os setores responsáveis para as providências cabíveis;
- Ainda no dia 15 de Janeiro de 2018, recebemos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação o **Ofício nº 38119/2017/Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE**, Informando que, em 24/11/2017, procedeu-se à liberação da transferência abaixo identificada, para que, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 02/2012, de 18/01/2012, o Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, módulo Contas Online, seja devidamente preenchido e a prestação de contas enviada até o dia 23/01/2018.

Conveniente/UF:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO/PE		
Termo de Compromisso:	00114/2011	Programa:	PAC II - QUADRAS
Valor Total:	R\$ 1.272.037,97	Vigência:	21/07/2011 – 27/06/2015

Salaria ainda que o envio da prestação de contas por meio do SIGPC Contas Online é de responsabilidade do dirigente máximo da entidade e, conforme prevê a Súmula nº 230 do Tribunal de Contas da União/TCU, esta responsabilidade aplica-se ao envio de prestações de contas que não tenham sido enviadas pelo antecessor, especialmente quando o prazo para envio encerrar-se após a mudança de gestor.





Por fim, informa que a análise dos dados será feita posteriormente, e, caso seja constatada alguma ocorrência na análise, os responsáveis serão notificados, garantindo-lhes o direito à ampla defesa e ao contraditório. O referido Ofício foi encaminhado para os setores responsáveis para que sejam tomadas as providências cabíveis;

- Também no dia 15 de Janeiro de 2018, recebemos da Celpe a Carta **COPP Nº 22/2018**, com o Planejamento de Orçamento Estimado para 2018, e, com o objetivo de instruir este Órgão, a **CELPE** apresenta deste documento um estudo estimado acerca do consumo de Energia Elétrica da Prefeitura Municipal de Condado, para fins de levantamento orçamentário e planejamento de desembolso com o faturamento de energia elétrica, para o ano de 2018. Após o estudo realizado foi identificado que o faturamento ao longo do ano de 2017, foi de **R\$ 951.868,97** (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) e o valor estimado do faturamento previsto para o ano de 2018 será em torno de **R\$ 993.656,02** (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), ressalvando apenas, que esta previsão não contempla quaisquer alterações nas características internas das unidades consumidoras existentes como (aumento ou redução de cargas) e novas ligações;
- Ainda no dia 17 de Janeiro de 2018, encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, através do **Ofício nº 007/2018- GP**, datado de 11 de janeiro de 2018, os arquivos importados do Sistema TCE/PE, que encaminham os itens obrigatórios das contratações por excepcional interesse público, firmados pelo Fundo Municipal de Educação de Condado/PE durante o período de dezembro de 2017, conforme preceitua a Resolução TCE-PE nº 001/2015. A referida documentação foi entregue e protocolada no Tribunal de Contas do Estado – TCE-PE, em 17 de janeiro do corrente ano;
- No dia 18 de Janeiro de 2018, conforme solicitamos para o acompanhamento e controle, recebemos da Celpe (Grupo Neoenergia) as informações do valor arrecadado no mês de janeiro de 2018, referente à Contribuição de Iluminação Pública – CIP no município de Condado/PE. A referida solicitação foi atendida em todos os meses do corrente ano;
- No dia 19 de Janeiro de 2018, conforme solicitamos para controle, recebemos da Compesa as faturas de água, referentes ao mês de dezembro de 2017, que foram conferidas, lançadas nas planilhas e nos gráficos de controle dessa Coordenadoria de Controle Interno e encaminhadas através de e-mail para o Prefeito e todos os Secretários Municipais para conhecimento e acompanhamento, bem como, arquivadas nos arquivos deste Setor de Controle Interno. As faturas acima citadas foram nos enviadas todos os meses e até o mês de dezembro de 2018;
- No dia 31 de Janeiro de 2018, conforme solicitamos para o devido acompanhamento, recebemos do FUNPRECON (Fundo Previdenciário do Município do Condado/PE), através do **Ofício nº 0023/2018 – FUNPRECON**, cópia dos resumos da folha de pagamento dos servidores efetivos, inativos e pensionistas (25) vinculados ao referido Fundo, referente ao mês de janeiro de 2018. Após serem analisados e lançados no quadro de controle, foram encaminhados ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Gestão Financeira para conhecimento e acompanhamento. Em atenção à referida solicitação, os resumos supracitados foram nos encaminhados todos os meses e após os fechamentos das folhas de pagamento;





- Em atenção ao **Ofício CSCI nº 097/2017**, datado de 12 de setembro de 2017, onde o mesmo solicita o levantamento atualizado dos registros dos bens móveis e imóveis do município (Relatório), bem como nos informar se foi ou não realizado inventário físico anual dos bens, referentes aos exercícios de 2016 e 2017, recebemos no dia 5 de fevereiro de 2018, o **Ofício SEMAP Nº 001/2018**, nos encaminhando o Relatório do levantamento do Patrimônio Municipal do exercício de 2016, devidamente assinado. Informando ainda que o Relatório, referente ao exercício de 2017, está sendo finalizado para posterior entrega a essa Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, conforme solicitado;
- No dia 6 de Fevereiro de 2018, em atenção ao **Ofício CSCI nº 039/2017**, datado de 15 de março de 2017, onde o mesmo solicita que sejam encaminhados mensalmente para o setor de Controle Interno do Município os relatórios das despesas com peças e serviços (manutenção) da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Condado/PE, bem como dos Fundos Municipais que compõem essa Estrutura Administrativa, recebemos da Superintendência Municipal de Transportes o **Ofício nº 04/2018**, nos encaminhando os Relatórios das despesas com Peças e Manutenção dos veículos da frota da Prefeitura e dos Fundos Municipais do Condado/PE, conforme foram solicitados e que, os relatórios acima citados foram entregues nos demais meses do ano de 2018;
- Ainda no dia 6 de Fevereiro de 2018, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Gabinete da Conselheira Maria Teresa Caminha Duere, o **Ofício nº 240/2017/TCE/GC06, ALERTANDO** sobre o montante das despesas com pessoal do Poder Executivo do Município que alcançou **58,31%** da Receita Corrente, correspondendo a **107,98%** do seu limite de pessoal constante no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do **2º quadrimestre** de 2017. O Ofício acima citado foi encaminhado ao Prefeito para conhecimento e providências;
- No dia 15 de Fevereiro de 2018, conforme solicitamos, recebemos do setor de Patrimônio desta Prefeitura o Boletim de Ocorrência registrado na Unidade Policial no dia 8/02/2018 às 10h34min, referente ao INCÊNCIO (doloso consumado) que aconteceu na escola Municipal EMAPA, que fica na Praça Valdecy Tavares s/n, queimando um total de 39 carteiras escolares. O referido Boletim foi arquivado no setor de Patrimônio, bem como nos arquivos deste Controle Interno;
- No dia 21 de Fevereiro de 2018, encaminhamos para Celpe em Carpina/PE, através do Ofício nº 033/2018 – GP, o DECRETO nº 005/2018, solicitando a atualização monetária das tabelas constantes dos incisos I e II do Artigo 2º da Lei Municipal nº 958/2013, com base no percentual de ajuste da tarifa de fornecimento de energia elétrica para iluminação pública determinada pela ANEEL, de janeiro de 2014 a dezembro de 2017;
- Também no dia 21 de Fevereiro de 2018, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno deste Município, considerando o Convênio Celebrado entre o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA) e a Prefeitura Municipal do Condado/PE, encaminhou para a Secretaria Municipal de Assistência Social o **Ofício CSCI nº 021/2018**, solicitando cópias do controle da entrega e do recebimento do leite para todos, bem como a comprovação da distribuição do referido alimento, devidamente assinados pelos responsáveis pela





entrega e pelo recebimento do mesmo. A Referida solicitação foi atendida em todos os meses do corrente ano;

- No dia 26 de Fevereiro de 2018, conforme solicitamos, recebemos da GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC) a NOTA TÉCNICA Nº 001/2018 – GGCC, que dispõe sobre substituição de Termos de Contrato por outros instrumentos que simplifiquem as contratações da Administração Pública quando couber;
- Encaminhamos para o Gabinete do Prefeito no dia 28 de Fevereiro de 2018, o **Ofício CSCI nº 022/2018, ALERTANDO** o Exmo. Senhor Prefeito sobre o Relatório de Gestão Fiscal – **RGF**, que conforme solicitamos recebemos do Setor Contabilidade/Contador, onde o montante das despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal alcançou **62,43%** (sessenta e dois vírgula quarenta e três por cento), sobre a Receita Corrente Líquida. Diante do exposto, sugerimos que sejam tomadas medidas suspendendo temporariamente qualquer ato administrativo que gere admissão ou impute em gasto financeiro, provocando aumento de despesa com pessoal no Município, até que consigamos mensurar a real situação que nos encontramos e verificarmos se estamos conseguindo nos adequar aos ditames da Lei, ou sofreremos as suas punições;
- No dia 5 de Março de 2018, recebemos da Assessoria Contábil do Município de Condado/PE, o **Ofício Circular nº 001/2018**, nos solicitando que sejam enviadas até o dia 15 de março do corrente ano, as documentações conforme anexo I do referido ofício, com a finalidade de compor a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2017. As referidas documentações foram encaminhadas conforme solicitadas e dentro da data prevista;
- No dia 8 de Março de 2018, encaminhamos para Secretaria Municipal de Educação, com cópia para o Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, o **Ofício CSCI Nº 023/2018**, solicitando que, nos informe através de ofício se foi realizado o georreferenciamento por GPS das rotas do transporte escolar, em suas variações. Solicitamos ainda que, nos informe o número de veículos que compõem a frota própria municipal, quantificando aqueles adquiridos através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conhecidos como “amarelinhos”, ou seja, o total da frota geral que está a serviço do transporte escolar e, em separado, a frota a serviço do transporte escolar adquirido através do FNDE (“amarelinhos”). Em atenção ao ofício em pauta a Secretaria Municipal de Educação nos informou que não houve alterações nas rotas do transporte escolar, mesmo assim, já se encontra em andamento o georreferenciamento atual por GPS;
- No dia 13 de Março de 2018, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo/Departamento de Controle Municipal, o **Ofício Circular nº 001/2018/TCE-PE/DCM**, solicitando no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento do ofício em pauta, a indicação de um servidor, que ficará responsável pela comunicação entre o Município e o Departamento de Controle Municipal. O referido servidor deverá ser cadastrado oportunamente como usuário da ferramenta que será utilizada para a coleta dos dados;





- No dia 16 de Março de 2018, em atenção ao **Ofício Circula nº 001/2018/TCE-PE/DCM**, de 1º de março de 2018, encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo/Departamento de Controle Municipal, através do **Ofício nº 052/2018 – GP**, o nome, cargo, matrícula, CPF, telefone fixo e celular, bem como o email do servidor que ficará responsável pela comunicação entre o município e o Departamento de Controle Municipal, conforme foi solicitado;
- Ainda no dia 13 de Março de 2018, conforme solicitamos para conhecimento e possíveis providências, recebemos da Secretaria Municipal de Educação o **Memorando nº 079/2018 - SEMED**, nos encaminhando as cópias dos **Relatórios do 2º e 3º Quadrimestre** do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB**, referente ao exercício de 2017;
- Em 15 de Março de 2018, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo, o **Ofício TC/NEG/GAON Nº 06/2018**, com a finalidade de desenvolvimento de auditoria de acompanhamento das obras e serviços de engenharia, promovido por esta prefeitura, ao longo do exercício de 2018, designa os servidores da área de Auditoria de Obras Públicas: **Edgard Luíz França Pessoa de Melo, mar. 1314, José Flávio Magalhães Acioly, mat. 0972, Leda Sampaio de Mendonça, mat. 0956 e Ricardo Calheiros de Andrade Lima, mat. 0267**, aos quais deverão ser fornecidos os subsídios necessários ao bom desempenho de suas funções, inclusive o acesso a todos os elementos pertinentes a matéria. Ao ensejo, solicita que designe, por ofício, servidores que deverão ter pleno conhecimento acerca do objeto de Auditoria, para acompanhar as etapas do trabalho;
- Ainda no dia 15 de Março de 2018, recebemos do Tribunal de Contas da União/Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco, o **Ofício 0207/2018-TCU/SECEX-PE**, de 19/02/2018, solicitando abertura de tomada de contas especial contra ex-gestores municipais, em virtude de pendências e inadimplências verificadas em cadastros e sistemas de informações da União;
- No dia 16 de Março de 2018, visando à adequação do quadro de servidor deste Município, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno encaminhou para Secretaria Municipal de Educação o **Ofício CSCI nº 032/2018**, solicitando no presente expediente as seguintes informações:
 - 1- Cópia do Processo de Cedência de servidores
 - 2- Relação de todos os servidores lotados da Secretaria Municipal de Educação, com respectivas atribuições
 - 3- Servidores responsáveis pelos programas;
- No dia 20 de Março de 2018, encaminhamos para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com cópia para a Superintendência Municipal de Transportes o **Ofício CSCI nº 038/2018**, solicitando a relação atualizada da frota dos veículos pertencentes ao Município de Condado/PE, para o nosso conhecimento, acompanhamento e controle. A referida solicitação foi atendida através do **Ofício nº 009/2018**;





- Também no dia 20 de Março de 2018, encaminhamos para Secretaria Municipal de Educação o **Ofício CSCI nº 039/2018**, solicitando para análise e conhecimento, os nomes e lotação de todos os servidores pertencentes à referida secretaria;
- No dia 21 de Março de 2018, encaminhamos para a Secretaria Municipal de Saúde, com cópia para Farmácia Básica e Gabinete do Prefeito, o **Ofício CSCI nº 040/2018**, solicitando que sejam enviados a **cada TRIMESTRE** para esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, cópias dos Relatórios de Controle de Entrada e Saída, bem como as Notas Fiscais dos medicamentos, adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde. Pedindo ainda que o atendimento à referida solicitação sejam enviados até o 15º dia do mês subsequente ao trimestre;
- No dia 4 de Abril de 2018, o Coordenador do Sistema de Controle Interno, juntamente com a farmacêutica do Município fizeram visitas nas Unidades de Saúde – UBS, Novo Condado e Lourival Lima/Quirizeira, na oportunidade foram verificadas as validades dos medicamentos, o armazenamento, bem como os controles das distribuições diárias dos mesmos;
- Em 11 de Abril de 2018, O Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município, membro do Comitê de Investimentos do FUNPRECON – (RPPS), representando o Poder Executivo Municipal, atendendo ao convite recebido no dia 03/04/2018, participou de uma reunião aonde foi apresentado o **Relatório Trimestral dos Investimentos do RPPS**, bem como os Fundos de Investimentos, os rendimentos e os rendimentos acumulados. A referida reunião aconteceu às **09h00min**, nas dependências do prédio do FUNPRECON;
- Ainda no dia 11 de Abril de 2018, recebemos do FUNPRECON uma cópia do **Ofício nº 053/2018-FUNPRECON**, que solicita a Procuradoria Jurídica, que seja elaborado o Decreto de posse dos novos representantes eleitos do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio do Município de Condado/PE, em conformidade com o art. 66, da Lei Municipal nº 919, de 26 de dezembro de 2011;
- Também no dia 11 de Abril de 2018, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Gabinete da Conselheira Maria Teresa Caminha Duere, o **Ofício nº 053/2018/TCE/GC06, ALERTANDO** sobre o montante das despesas com pessoal do Poder Executivo do Município que alcançou **62,43%** da Receita Corrente Líquida, correspondendo a **115,61%** do seu limite de pessoal constante no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do **3º quadrimestre** de 2017, que foi encaminhado ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e providências;
- No dia 12 de Abril de 2018, em atenção ao **Ofício CSCI nº 030/2017**, que solicita os controles dos medicamentos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, recebemos através do **Ofício nº 002/2018**, os mapas de controle de entrada e saída dos medicamentos e insumos, referentes ao exercício de 2017, conforme solicitados;
- No dia 18 de abril de 2018, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos cópia do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia, referente ao primeiro trimestre de 2018, já com o protocolo do recebimento no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, em 16/04/2018;





- No dia 19 de Abril de 2018, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo/Departamento de Controle Municipal o **Ofício Circular nº 002/2018/TCE-PE/DCM**, que considerando a adesão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 junto ao Instituto Rui Barbosa – IRB, que dispõe sobre o estabelecimento da Rede Nacional de Indicadores Públicos – INDICON e, ainda, as disposições contidas na Resolução TC nº 18, de 6 de dezembro de 2017, informa que aquela Corte de Contas iniciará a coleta de dados para a elaboração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, **a partir do dia 23/04/2018;**
- Ainda no dia 19 de Abril de 2018, o Coordenador do Sistema de Controle Interno, juntamente com a farmacêutica do Município fizeram visitas nas Unidades de Saúde – UBS, Olegário Fonseca, Francisco Cabral/Patrimônio e Nova Vida, na oportunidade foram verificados as validades dos medicamentos, o armazenamento, bem como os controles das distribuições diárias dos mesmos;
- No dia 23 de Abril de 2018, recebemos da Secretaria Municipal de Educação o **Memorando nº 170/2018-SEMED**, que em atenção ao que foi solicitado através de Relatório emitido pelo Controle Interno Municipal, encaminha a relação dos Servidores Efetivos em Função Gratificada;
- Em 25 de Abril de 2018, o Coordenador do Sistema de Controle Interno, juntamente com a farmacêutica do Município fizeram visitas nas Unidades de Saúde – UBS, Jararaca e Novo Tempo, na oportunidade foram verificados as validades dos medicamentos, o armazenamento, bem como os controles das distribuições diárias dos mesmos;
- No dia 26 de Abril de 2018, em atenção ao **Memorando nº 170/2018-SEMED**, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno encaminhou **através do Ofício CSCI nº 053/2018**, a solicitação das informações mais completas e detalhadas com relação aos servidores citados no referido memorando;
- No dia 4 Maio de 2018, recebemos da Secretaria Municipal de Educação o **Memorando nº 180/2018 – SEMED**, que em atenção ao **Ofício CSCI nº 053/2018**, nos encaminha as informações conforme solicitamos, para o nosso conhecimento, acompanhamento e controle;
- Também no dia 4 de Maio de 2018, encaminhamos para o Gabinete do Prefeito o Relatório Mensal das Visitas Técnicas Realizadas nas Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do Município do Condado/PE, durante o mês de abril do corrente ano. As referidas visitas foram realizadas pela Farmacêutica do Município, Rebeka Santos, juntamente com o Coordenador do Sistema de Controle Interno, Jenilson de Moraes Clemente. Dentre o período da primeira visita e a subsequência, houve reunião juntamente com o corpo técnico da Secretaria de Saúde do município, para reiterar todas as mudanças e cobranças que iriam ocorrer nas visitas que vem ocorrendo mensalmente;
- Ainda no dia 7 de Maio de 2017, recebemos do **FUNPRECON** o **Ofício nº 066/2018**, nos informando o **Déficit** Financeiro do Fundo Previdenciário do Município do Condado/PE, e ao mesmo tempo solicita ao Prefeito do Município providências no sentido de repassar os recursos que por sua vez, possam fazer cessar a ocorrência de déficit, e que, por consequência, haja equilíbrio podendo posteriormente constatar





- o **superávit**, para a construção de fundos financeiros e para custear os pagamentos dos servidores inativos e pensionistas do **FUNPRECON**;
- No dia 25 de Maio de 2018, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco o Ofício Circular nº 001/2018 – TCE-PE/PRES, encaminhando recomendação conjunta entre TCE – PE e MPCO/PE nº 002/2018, que versa sobre os recursos do FUNDEB e FUNDEF para conhecimento e providências. A recomendação conjunta acima citada foi encaminhada cópia para Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e providências cabíveis;
 - No dia 6 de Junho de 2018, o Coordenador do Sistema de Controle Interno, juntamente com a farmacêutica do Município, Rebeka A. F. dos Santos, fizeram visitas em todas as farmácias das Unidades de Saúde – UBS's do Município de Condado/PE. Na oportunidade foram verificadas as validades dos medicamentos, os armazenamentos, bem como as fichas dos controles de entrada e saída, bem como das distribuições diárias dos mesmos;
 - No dia 8 de Junho de 2018, conforme pesquisa realizada no **Siconfi**, sobre o **RGF** (Relatório de Gestão Fiscal), referente ao 1º Quadrimestre de 2018, atingindo o montante das despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal em **61,19% (sessenta e um vírgula dezenove por cento)** da receita corrente líquida, bem como, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – **RREO**, referente ao 2º bimestre de 2018, encaminhamos para o Gabinete do Prefeito o **Ofício CSCI nº 075/2018, ALERTANDO** o Prefeito com relação ao limite de gastos com pessoal acima citado, e que, diante do exposto, sugerimos que sejam tomadas medidas suspendendo temporariamente qualquer ato administrativo que gere admissão ou impute em gasto financeiro, provocando aumento de despesa com pessoal no Município;
 - No dia 12 de junho de 2018, O Coordenador do Sistema de Controle Interno, juntamente com o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Condado/PE, estiveram fazendo visitas na Escola Ludovico e no Almoxarifado do Município. A visita na Escola Ludovico, foi realizada no momento em que estava sendo servida a merenda para os alunos. Na oportunidade foram observados à qualidade da merenda, bem como se o cardápio estava de acordo com a servida no momento. No Almoxarifado observamos a organização do armazenamento dos materiais, bem como as fichas de controle de entrada e da saída dos mesmos (Fichas de Prateleiras);
 - Em 19 de Junho de 2018, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Ministério Público de Contas o **OFÍCIO TCMPCO nº 00132/2018, REQUISITANDO** no prazo de 10 (dez) dias, o envio de cópia de toda a documentação afeita procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018**, deflagrado por esta Municipalidade para contratação de “Guimarães Advogados Associados”, cujo objeto consiste na “prestação de serviços advocatícios especializados em planejamento tributário, visando à recuperação de créditos junto às concessionárias de serviços públicos”, remetendo, inclusive, a justificativa para contratação direta, acompanhada de cópia do respectivo **Instrumento Contratual, termos aditivos, notas fiscais de empenho e ordens de pagamento** porventura existente até o presente momento. Foram encaminhadas cópias do





referido ofício aos setores responsáveis para providências e atendimento dentro do prazo estipulado;

- Ainda no dia 19 de Junho de 2018, recebemos do Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Município de Goiana o OFÍCIO Nº 225/2018-GABPRM1/PRM-GOI, que trata de procedimento instaurado com o objetivo de “acompanhar o cumprimento do Município de CONDADO, quanto aos termos da recomendação nº 07/2017. Com o propósito de instruir o mencionado procedimento, solicita o comparecimento do prefeito na reunião conjunta a ser realizada com demais prefeitos da região cujos sítios eletrônicos municipais ainda apresentam pendências quanto ao cumprimento às normas de acesso à informação;
- No dia 21 de Junho de 2018, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria Municipal de Educação, através dos **Ofícios nºs 244 e 245/2018-SEMED**, as Guias das remessas do controle do recebimento e da distribuição da merenda escolar, referentes às datas de: 20/02, 19/04, 26/04 e 10/05/2018, bem como PAMS e Notas Fiscais referentes às datas mencionadas;
- Em 25 de junho de 2018, encaminhamos para o Hospital João Pereira de Andrade, com cópias para o Gabinete do prefeito e Secretaria Municipal de Saúde o **Ofício CSCI nº 087/2018**, solicitando mensalmente cópias do controle do recebimento e da distribuição dos materiais de limpeza e dos produtos alimentícios consumidos naquela Unidade de Saúde, bem como o controle das internações e o quantitativo de refeições servidas, incluindo café da manhã, almoço e jantar, para o nosso acompanhamento e controle;
- No dia 3 de Julho de 2018, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco a Recomendação Conjunta **TCE/PE – MPCO/PE nº 03/2018**, que trata da abstenção de contratar os serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos, para fins de recuperação de crédito entre regimes previdenciários – RGPS e RPPS – compensação administrativa e financeira /COMPREV, para conhecimento e providências cabíveis. A referida Recomendação foi encaminhada para o FUNPRECON e Setor Jurídico para conhecimento e providências;
- Ainda no dia 3 de Junho de 2018, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – **TCE o Ofício Circular nº 4/2018 – TCE-PE/PRES**, dando ciência da publicação da Resolução TC nº 33, de 6 de junho de 2018, que dispõe sobre a Transparência Pública a ser observada pelas Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e sobre o Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco – ITMPE. Ressaltando ainda que, em até 10 (dez) dias úteis após a publicação da referida Resolução, conforme previsto em seu art. 20, as Unidades Jurisdicionadas deverão registrar junto ao Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas do TCE-PE as informações e documentos seguintes: Os endereços eletrônicos (URL) de seu sítio oficial e de seu Portal de Transparência, juntamente com a identificação (nome completo, e-mail e telefone) do responsável por sua manutenção, ofício assinado pelo representante legal da UJ atestando as informações, bem como a norma interna de criação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC;
- Encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ainda no dia 3 de Julho de 2018, o **Ofício nº 129/2018-GP**, que em atenção ao **Ofício Circular nº 4/2018 – TCE-PE/PRES**, informa os dados relativos à Unidade Jurisdicionada (UJ) da Prefeitura Municipal de Condado/PE;





- No dia 4 de Julho de 2018, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo/Departamento de Controle Municipal – Gerência Regional Metropolitana Norte o **Ofício Circular TC/GEMN nº 002/2018**, nos solicitando no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento do ofício acima citado, as informações pertinentes ao **Prefeito, Vice-Prefeita, Controlador Interno** e à **Contadora** da Prefeitura Municipal, sendo: Nome completo, CPF, endereço residencial, endereço comercial, telefones e e-mails;
- No dia 6 de Julho de 2018, em atenção ao **Ofício Circular TC/GEMN nº 002/2018**, encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE as informações referentes ao **Prefeito, Vice-Prefeita, Controlador Interno** e à **Contadora** da Prefeitura Municipal de Condado, conforme solicitado no referido ofício;
- Em 10 de Julho de 2018, recebemos do Ministério Público de Pernambuco/Centro de Apoio Operacional as Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Terceiro Setor – CAOP - PPTS o **Ofício nº 051/2018 - CAOP – PPTS/SARTS**, que em conformidade com a Lei Estadual nº 12/94, em seu art. 6º, alínea “b”, e a Lei Federal nº 8.625/93 em seu art. 26, inciso I, alínea “b”, solicita que seja remetido ao Centro de Apoio Operacional acima citado, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, todas as informações existentes relativas às entidades privadas sem fins lucrativos, tais como, OS, FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES, etc, que tenham recebido valores oriundos do erário, referentes ao exercício de 2017;
- No dia 11 de Julho de 2018, o Coordenador do Sistema de Controle Interno e representante do Poder Executivo Municipal no Comitê de investimento do FUNPRECON, participou de uma reunião na sede do Fundo Previdenciário do Município de Condado/PE. Ao ensejo, foi apresentado a Política de Investimento – 2018, bem como o Relatório de acompanhamento dos recursos do período de janeiro a junho de 2018;
- Em 12 de Julho de 2018, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos cópia do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia, referente ao segundo trimestre de 2018, já com o protocolo do recebimento no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, em 10/07/2018;
- No dia 19 de Julho de 2018, recebemos do Tribunal de Contas da União/Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco o **Ofício nº 1201/2018-TCU/SECEX-PE**, de 9/7/2018, notificando a Prefeitura Municipal de Condado/PE, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 3544/2018-TCU-Primeira Câmara, Relator Marcos Bemquerer, Sessão de 17/04/2018, REPRESENTAÇÃO, TC 022.332/2017-0, que trata de pedido de abertura de TCE em face dos ex-prefeitos de Condado/PE, no qual são notificados irregularidades na aplicação dos recursos federais do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE. O referido ofício foi encaminhado ao setor jurídico para devidas providências;
- No dia 1º de Agosto de 2018, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria Municipal de Educação, através do **Ofício nº 273/2018-SEMED**, as Guias das remessas do controle do recebimento e da distribuição da merenda escolar,





referentes às datas de: 21/05, 22/05, 30/2018 e 11/06/2018, bem como PAMS e Notas Fiscais referentes às datas acima mencionadas;

- No dia 8 de Agosto de 2018, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco o **Ofício Circular nº 007/2018 – TCE-PE/PRES**, nos encaminhando o Ato Conjunto **TCE/PE – MPCO/PE nº 01/2018**, que prorroga o prazo fixado na Recomendação Conjunta **TCE/PE – MPCO/PE nº 03/2018** que trata da abstenção de contratar os serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos, para fins de recuperação de crédito entre regimes previdenciários – RGPS e RPPS – compensação administrativa e financeira/COMPREV. O Ato conjunto mencionado acima foi encaminhado aos setores responsáveis para conhecimento e providências;
- No dia 10 de Agosto de 2018, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco o **Ofício Circular nº 008/2018 – TCE-PE/PRES**, que solicita informações para subsidiar fiscalizações/ Operação Eleições. Todas as informações ora solicitadas deverão ser enviadas em meio digital para o e-mail dcm2018@tce.pe.gov.br, até o dia 20/08/2018, sendo certo que os extratos bancários deverão ser enviados em arquivos digitais extraídos diretamente dos sítios eletrônicos das respectivas instituições financeiras, em formato PDF. Ressalta ainda que, a omissão no envio dos dados ora solicitados no prazo estabelecido, assim como a declaração falsa, constituem hipótese de lavratura de auto de infração, nos termos, respectivamente, do art. 73 e do § 2º do art. 17, ambas da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2014 e de ato normativo específico. O referido ofício foi encaminhado aos setores responsáveis pelas informações solicitadas, para providências;
- No dia 13 de Agosto de 2018, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco o **Ofício Circular nº 009/2018 – TCE-PE/PRES**, que solicita informações para subsidiar fiscalizações/Precatórios FUNDEF. Todas as informações ora solicitadas deverão ser enviadas em meio digital para o e-mail dcm2018@tce.pe.gov.br, até o dia 20/08/2018, sendo certo que os extratos bancários deverão ser enviados em arquivos digitais extraídos diretamente dos sítios eletrônicos das respectivas instituições financeiras, em formato PDF. Ressalta ainda que, a omissão no envio dos dados ora solicitados no prazo estabelecido, assim como a declaração falsa, constituem hipótese de lavratura de auto de infração, nos termos, respectivamente, do art. 73 e do § 2º do art. 17, ambas da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2014 e de ato normativo específico. O referido ofício foi encaminhado aos setores responsáveis pelas informações solicitadas, para providências;
- Em 14 de Agosto de 2018, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria Municipal de Educação, através do **Ofício nº 312/2018-SEMED**, as Guias das remessas do controle do recebimento e da distribuição da merenda escolar, referentes às datas de: 06/07, 10/07 e 12/07/2018, bem como PAMS e Notas Fiscais referentes às datas mencionadas acima;
- Em 16 de Agosto de 2018, o Coordenador do Sistema de Controle Interno, Jenilson de Moraes Clemente, juntamente com a farmacêutica do Município, Rebeka Santos, fizeram visitas nas Farmácias das Unidades de Saúde – UBS, Novo Condado, Lourival Lima/Quirizeira, Nova Vida, Olegário Fonseca e Francisco Cabral/Patrimônio. Na oportunidade foram verificadas as validades dos medicamentos, fichas dos controles dos estoques, forma de armazenamento, bem como os controles dos recebimentos e das distribuições diárias dos mesmos (fichas de prateleiras);





- Ainda no dia 17 de Agosto de 2018, recebemos do Poder Judiciário Federal/Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco/Secretaria de Controle Interno o **Ofício Circular nº 225/2018/SCI**, sobre as Eleições 2018. Prestação de Contas de Campanha, Requisição da relação das pessoas físicas que exercem atividade comercial decorrente de permissão pública. Lei 9.504/97. Resolução TSE nº 23.553/2017. O referido ofício foi encaminhado aos setores responsáveis para providências cabíveis;
- No dia 21 de Agosto de 2018, o Coordenador do Sistema de Controle Interno, Jenilson de Moraes Clemente, juntamente com a farmacêutica do Município, Rebeka Santos, fizeram visitas nas Unidades de Saúde – UBS, Jararaca e Novo Tempo. Na oportunidade foram verificadas as validades dos medicamentos, fichas dos controles dos estoques, forma de armazenamento, bem como os controles dos recebimentos e das distribuições diárias dos mesmos;
- No dia 4 de Setembro de 2018, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Ministério Público de Contas o **Ofício nº 200/2018/TCE-PE/MPCO-CD**, requisitando **no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, informações atualizadas das providências tomadas referentes ao Processo TC nº **1300819-5**, cuja Decisão determinou a inscrição no débito na Dívida Ativa do Município, afim de que se cumpra a referida Decisão promovendo a inscrição, procedendo à cobrança administrativa, e, caso não haja o ressarcimento, interponha a competente Ação de Execução. Alerta ainda que a desídia da autoridade competente para cobrar o débito acarretará responsabilização nos termos do Código Penal (Art. 319) e da Lei de Improbidade Administrativa (Art. 11, II). Sendo assim, caso ocorra omissão quanto à adoção das medidas de cobrança devidas, representará ao Ministério Público do Estado, nos termos do artigo 114, inciso I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. O referido ofício foi encaminhado aos setores responsáveis para as devidas providências;
- Ainda no dia 4 de Setembro de 2018, recebemos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação o **Ofício nº 26183/2018/Seapc/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE**, acusando o recebimento do Ofício nº **145/18** (SEI 987666), datado de 23/07/2018, no qual solicita prorrogação de prazo para prestar contas dos Convênios nº **701540/2010 (SIAF 661274)**, firmado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Condado/PE;
- No dia 6 de Setembro de 2018, em resposta ao **Ofício nº 287/2018-GABPRM1/PRM-GOI**, informamos que em busca realizada nos arquivos do município, não foi localizado até a presente data, o processo de inexigibilidade de licitação requisitado, sendo localizada no processo judicial, contudo, a cópia do instrumento de contrato de prestação de serviços de advocacia, que seguiu anexo;
- No dia 13 de Setembro de 2018, encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, através dos **Ofícios nº 188, 189, 190 e 191/2018 - GP**, os arquivos importados do Sistema TCE/PE, que encaminham os itens obrigatórios das contratações por excepcional interesse público, firmados pela Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Condado/PE, durante o período de maio a agosto de 2018, conforme a Resolução TCE/PE 001/2015. A referida documentação foi entregue e protocolada no Tribunal de Contas do Estado - TCE/PE, em 13 de setembro de 2018;





- Ainda no dia 19 de Setembro de 2018, foi realizada Pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – **TCE/PE**, uma Auditoria de Acompanhamento na Prefeitura Municipal de Condado/PE, com ênfase em Controle Interno, Licitação, Contratação e Execução de Obras/Serviços de Engenharia. Com esta finalidade foi designados através do **Ofício TC/NEG nº 350/2018**, os Auditores de Controle Externo – Área de Auditoria de Obras Públicas **EDGARD LUÍZ FRANÇA PESSOA DE MELO, mat. 1314, e LUCIAN HEITOR F. DE MIRANDA TENÓRIO, mat. 1419**. Com o objetivo de assegurar o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos Auditores, ficaram a disposição dos mesmos para atender as documentações solicitadas: **Jenilson de Moraes Clemente, Coordenador do Sistema de Controle Interno, Emilson Martiniano, Gestor de Contratos e Convênios, Felipe Balbino, Secretário de Obras e Maria Josevane, Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)**;
- Também no dia 19 de Setembro de 2018, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo/Conselheira Maria Teresa Caminha Duere o **Ofício nº 164/2018 – TCE-PE/GC06, ALERTANDO** sobre o montante das despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de Condado/PE, que alcançou **61,19%** da Receita Corrente Líquida, correspondendo a **113,31%** do seu limite de pessoal constante no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do **1º quadrimestre** de 2018. O referido ofício foi encaminhado ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e providências;
- Em 27 de Setembro de 2018, o Coordenador do Sistema de Controle Interno, participou da Audiência Pública para revisão do PPA – Plano Plurianual de 2018 a 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, a referida Audiência foi realizada no Clube municipal do Condado, tendo seu início às 09h00min;
- No dia 28 de Setembro de 2018, às 09h00min o Coordenador do Sistema de Controle Interno e representante do Poder Executivo no Comitê de Investimentos do FUNORECON, participou de uma reunião nas dependências do Fundo Previdenciário do Município do Condado/PE. Na oportunidade foi apresentado o Portfólio dos Recursos dos Investimentos do FUNPRECON;
- No dia 4 de Outubro de 2018, encaminhamos para Câmara Municipal de Vereadores (Casa João Pereira de Andrade), através do **Ofício nº 201/2018 – GP**, o Projeto de Lei nº 008/2018, da Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, juntamente com o Projeto de Lei nº 009/2018, referente à Proposta Orçamentária para 2019, para análise e aprovação;
- Em 16 de Outubro de 2018, encaminhamos para Superintendência Municipal de Transportes, com cópia para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos e Gabinete do Prefeito o **Ofício CSCI nº 138/2018**, solicitando a Relação atualizada da frota dos veículos pertencentes ao Município de Condado/PE, bem como os relatórios das despesas com peças e serviços (manutenção) da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Condado e dos Fundos Municipais que compõem a Estrutura Administrativa, referentes ao período de Janeiro a setembro de





2018. Solicitamos ainda que sejam encaminhados mensalmente e até o dia 15 do mês subsequente;

- No dia 17 de Outubro de 2018, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos cópia do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia, bem como o ofício de encaminhamento nº 19/INT – TCE, referente ao terceiro trimestre de 2018, já com o protocolo do recebimento no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, em 15/10/2018;
- Também no dia 17 de Outubro de 2018, recebemos do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União/Núcleo de Ações de Controle 2 da Regional no Estado de Pernambuco o **Ofício nº 20322/2018NAC2/PE/Regional/PE-CGU**, solicitando a disponibilização, **em meio digital**, até o dia 26 de outubro de 2018, as cópias integral dos processos licitatórios, dos contratos e das notas fiscais referentes às contratações, por parte da Prefeitura Municipal de Condado/PE, da empresa V A OLIVEIRA ME (CNPJ: 09.636.081/000195), relativas aos empenhos a seguir detalhados, informados no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).
 - Empenho nº 370, de 30/08/17, no valor de R\$ 178.000,00
 - Empenho nº 120, de 01/03/18, no valor de R\$ 127.800,00 e
 - Empenho nº 303, de 21/06/18, no valor de R\$ 159.000,00
- No dia 18 de Outubro de 2018, foi realizada pelo Coordenador do Sistema de Controle Interno uma visita na Escola Municipal Antônio Pereira de Andrade – EMAPA para vistoriar as condições de armazenamento, qualidade dos alimentos e o cumprimento do cardápio da merenda escolar, bem como a qualidade e condições de armazenamento dos produtos da agricultura familiar;
- Em 19 de Outubro de 2018, também foi realizada pelo Coordenador do Sistema de Controle Interno uma visita nas Escolas Municipais: Centro Comunitário Lourival Lima – CECOLL e Escola Municipal Francisco Cabral, para vistoriar as condições de armazenamento, qualidade dos alimentos e o cumprimento do cardápio da merenda escolar, bem como a qualidade e condições de armazenamento dos produtos da agricultura familiar;
- No dia 24 de Outubro de 2018, encaminhamos para a Secretaria Municipal de Educação, com cópias para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos e Gabinete do Prefeito o **Ofício CSCI nº 140/2018**, solicitando informações e documentos referentes ao transporte escolar do município de Condado/PE. Tais informações e documentos são:
 - 1- Número total de Alunos por turno (manhã, tarde e noite)
 - 2- Número total de ROTAS existentes no município
 - 3- Mapa rodoviário do município contendo o traçado georreferenciado por GPS das rotas do transporte escolarNúmero de veículos que compõem a frota própria municipal, quantificando aqueles adquiridos através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conhecidos como “amarelinhos”. Por não existir o transporte escolar Indireto no município, foi solicitado que seja preenchido de





acordo com a Resolução TC nº 06/2013 no seu anexo II, apenas a FICHA REGISTRO DE TRANSPORTE ESCOLAR – FORMA DIRETA;

- Ainda no dia 24 de Outubro de 2018, foi realizada pelo Coordenador do Sistema de Controle Interno uma visita nas Escolas Municipais: Escola Ludovico, Escola Municipal Pedro de Oliveira e Escola Municipal Santa Cristina, para vistoriar as condições de armazenamento, qualidade dos alimentos e o cumprimento do cardápio da merenda escolar, bem como a qualidade e condições de armazenamento dos produtos da agricultura familiar;
- No dia 1 de Novembro de 2018, recebemos do **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo/ Núcleo de Engenharia** o **Ofício TC- NEG nº 521/2018**, que tendo em vista a existência de obras paralisadas inacabadas, sem pagamento e/ou com pagamento irrisório realizado no exercício de 2017 no Ente Público, solicita informações das causas que levaram a tal situação, bem como as providências tomadas para regularização de cada obra relacionada na tabela 1 do referido ofício. O mesmo foi encaminhado aos setores responsáveis para providências;
- Recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – **TCE/PE**, no dia 9 de Novembro de 2018 o **Ofício TC/NAE Nº 870/2018**, nos encaminhando fotocópia do Relatório de Auditoria, constante nos autos do Processo TC nº **1752082-4 (Admissão de Pessoal realizada na Prefeitura Municipal de Condado no exercício de 2017)**, afim de que seja tomada ciência do respectivo teor e apresente contrarrazão no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do art. 49 da Lei Estadual nº 12.600/2004 (e alterações) c/c com o art. 146, §1º, IV, da Resolução TC nº 15/2010. O referido ofício foi encaminhado ao setor Jurídico para providências e atendimento;
- Em 17 de Novembro de 2018, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria Municipal de Educação, através do **Ofício nº 381/2018-SEMED**, as Guias das remessas do controle do recebimento e da distribuição da merenda escolar, referentes às datas de: 06/09, 11/09 e 13/09/2018, bem como PAMS e Notas Fiscais referentes às datas acima mencionadas;
- No dia 19 de Novembro de 2018, conforme pesquisa realizada no **Siconfi** pelo Coordenador do Sistema de Controle Interno, bem como o **Ofício nº 205/2018 TCE-PE/CG06** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco com relação ao **RGF** (Relatório de Gestão Fiscal), referente ao **2º Quadrimestre** de 2018, atingindo o montante das despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal em **59,15% (cinquenta e nove vírgula quinze por cento)** da receita corrente líquida, encaminhamos para o Gabinete do Prefeito o **Ofício CSCI nº 152/2018, ALERTANDO** o Prefeito com relação ao limite de gastos com pessoal acima citado, e que, diante do exposto, sugerimos que sejam tomadas medidas suspendendo temporariamente qualquer ato administrativo que gere admissão ou impute em gasto financeiro, provocando aumento de despesa com pessoal no Município, até que consigamos mensurar a real situação que nos encontramos;
- No dia 28 de Novembro de 2018, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo o **Ofício nº 58364/2018 – TCE-PE/CCE**, dando ciência do resultado da apuração do ITM_{PE} relativo à Prefeitura Municipal de Condado/PE, realizada em 27/09/2018, com base nas informações





disponibilizadas no sítio oficial e portal de transparência indicados pela unidade jurisdicionada no Sistema de Cadastro de UJ. Por fim, informa que fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestar-se quanto a eventuais inconsistências encontradas, conforme definido no art. 16 da Resolução TC nº 33/2018. O ofício acima citado foi encaminhado ao setor responsável para providências;

- No dia 4 de Dezembro de 2018, conforme solicitamos através do **Ofício CSCI nº 138/2018**, recebemos da Superintendência Municipal de Transporte através do **Ofício nº 026/2018**, o Relatório de peças e manutenção dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal do Condado/PE, referentes aos meses de Janeiro a Outubro de 2018;
- No dia 5 de Dezembro de 2018, o Coordenador do Sistema de Controle Interno e representante do Poder Executivo Municipal no Comitê de investimento do **FUNPRECON**, participou de uma reunião na sede do Fundo Previdenciário do Município de Condado/PE. Ao ensejo, foi apresentado o Portfólio dos recursos dos investimentos – 2018, bem como o Relatório de acompanhamento dos recursos do período de janeiro a novembro do mesmo ano;
- No dia 11 de Dezembro de 2018, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – **TCE/PE** o **Ofício Circular nº 001/2018 – TCE/CCE**, informando sobre a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), que em seu art. 22 determinou a criação do Cadastro Nacional das Empresas Punidas (**CNEP**), com o fim de reunir e dar publicação as sanções aplicadas pelos órgãos ou entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo. Ao mesmo tempo solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para que a nossa unidade faça a adesão ao Sistema Integrado de Registro do **CEIS/CENEP (SIRCAD)** e passe a realizar os Registros junto ao **CEIS**, possibilitando a disponibilização dos dados no painel nacional. O Ofício acima citado foi encaminhado aos setores responsáveis para que sejam tomadas as devidas providências;
- No dia 13 de Dezembro de 2018, recebemos do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO/DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL/INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE – IRMN**, os **Ofícios de Auditoria TC/GEMN nº 01/2018**, solicitação de sala reservada com 02 cadeiras estofadas, 01 birô, 01 armário de aço ou de madeira para acondicionamento da documentação e 01 ponto de rede com conexão de internet, **TC/GEMN nº 02/2018**, solicitando que sejam apresentados no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar da data do recebimento os Processos de Licitação e de inexigibilidade relacionados no referido ofício, **TC/GEMN nº 03/2018**, solicitação de documentos e informações (Inventários Físicos de Estoques de Material de Consumo da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Educação e Saúde em 31/12/2016. Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Educação e Saúde em 31/12/2016, bem como a Relação de todos os veículos que integravam a frota da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Educação e Saúde em 31/12/2016 e **TC/GEMN nº 04/2018**, que solicita Originais das Notas de Empenho e **subempenho**, confirme o caso, relacionadas no **anexo Único** do citado





ofício, devidamente acompanhadas dos respectivos comprovantes de **liquidação e pagamentos**;

- Ainda no dia 13 de Dezembro de 2018, Considerando a visita do Analista de Controle Externo e o recebimento dos **Ofícios de Auditoria TC/GEMN nº 01, 02, 03 e 04/2018**, do tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE - PE, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno encaminhou cópias dos respectivos Ofícios para que até na **terça-feira dia 18/12/2018**, os documentos requisitados sejam prontificados e entregues na **CSCI**, uma vez que no dia seguinte, **quarta-feira, dia 19/12/2018**, estará no prédio da Prefeitura o **Analista do TCE-PE** para o recebimento e realização de AUDITORIA EXTERNA. A solicitação foi encaminhada para o Secretário de Administração, Secretária de Finanças, Presidente da **CPL** (Comissão Permanente de Licitação) e para o Gabinete do Prefeito, através do **Ofício Circular CSCI nº 001/2018**;
- No dia 14 de Dezembro de 2018, encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, através dos **Ofícios nº 255, 256, 257, 258 e 259/2018- GP**, datado de 14 de dezembro de 2018, os arquivos importados do Sistema TCE/PE, que encaminham os itens obrigatórios das admissões dos servidores de cargo de provimento efetivo realizado no exercício de 2018, bem como das contratações por excepcional interesse público, firmados pela Prefeitura Municipal de Condado/PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Condado/PE, durante o período de setembro a novembro de 2018, conforme preceitua a Resolução TCE-PE nº 001/2015. A referida documentação foi entregue e protocolada no Tribunal de Contas do Estado – TCE-PE, também no dia 14 de dezembro do corrente ano;
- No dia 19 e 20 de Dezembro de 2018, foram entregues as documentações solicitadas através dos **Ofícios de Auditoria TC/GEMN nº 01, 02, 03 e 04/2018**, bem como as justificativas, por escrito, através dos **Ofícios 263, 264 e 265/2018 – GP**;
- Por fim, acrescentamos que, todas as Leis Municipais após serem aprovadas na Câmara Municipal de Vereadores, sancionadas e assinadas pelo Prefeito Municipal, bem como, todos os Decretos Municipais, são encaminhados a essa Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para conhecimento e arquivamento nas pastas de Legislação.

Condado/PE, em 31 de dezembro de 2018

JENILSON DE MORAES CLEMENTE
Coordenador do Sistema de Controle Interno

